ID: B3F63451F0794

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA– PI, através da **CPL,** torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025**, **Processo Administrativo Nº 157/2025**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI.** Data e horário do inicio da disputa: **11hrs do dia 13/11/2025. EDITAL:** Na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. www.novobbmnet.com.br//E-MAIL: cplsjf@gmail.com.

São João da Fronteira (PI), 29 de outubro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
LEVI FONTENELE DE ALBUQUERQUE CARDOSO
Data: 29/10/2025 07:54:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEVI FONTENELE DE ALBUQUERQUE CARDOSO
CPF: 621.498.153-97
Pregoeiro

ID: BC2D5E7A3AC24

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

PORTARIA Nº 411/2025. **Wall Ferraz-PI, 01 de outubro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ, SR. LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 73 – XXV ambos da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n.º 020/2022 de 12 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 020/2022 de 12 de dezembro de 2022 e Lei Complementar 008/2023 de 10 de maio de 2023, que trata da nova estrutura Administrativa do Município alterando, entre outros pontos, parâmetros, valores e nomenclaturas das gratificações concedidas aos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

ART 1° - Tornar sem efeitos a Portaria 015/2025 de 02 de janeiro de 2025.

ART 2° - Nomear para o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DAI-6 do Município de Wall Ferraz Piauí, o Sr. GENEILDO JOSÉ GONÇALVES, portador do CPF n.º 071.409.143-03, sendo suas funções vinculadas a Secretaria Municipal de Obras.

ART 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo encaminhada uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração para inclusão do funcionário em registro próprio e folha de pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wall Ferraz(PI), 01 de outubro de 2025.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, CEP – 64.548-000

ID: B7FE75879EA84

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO Nº 158/2025
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE Nº 020/2025, QUE TEM COMO OBJETO O "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, EM REGIME DE HORA/DIÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI.
CONTRATADA: A.K.R. PRADO (TOTAL CONSTRUCOES)
CNPJ Nº 19.074.597/0001-47
ALTERAÇÃO: SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO PRIMITIVO.
VALOR ATUALIZADO: R$ 2.369.288,96 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 124, INC. I, "B", E ART. 125, AMBOS DA LEI N. 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
Marcos Antônio de Andrade Mateus
Prefeito Municipal

ID: 0AF8F2D2ECA24

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ

DECRETO Nº 030 de 2025.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação e empenho da despesa, bem como para os pagamentos relativos às dotações consignadas na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2025, conforme discriminação constante dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que venham a ser abertos no decorrer do exercício de 2026, assim como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados, observada a fonte de recursos correspondente.

Art. 3º As despesas custeadas com recursos vinculados somente poderão ser realizadas até o limite das dotações aprovadas e da efetiva arrecadação das receitas respectivas.

Art. 4º A limitação de empenho e de movimentação financeira deverá observar os critérios e as condições estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º Não serão objetos de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a ajustar e alterar o Cronograma de Desembolso Mensal, sempre que necessário, de modo a assegurar a compatibilização e o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa executada.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, 29 de outubro de 2025.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Dados: 2025.10.29 11:05:18 -03'00'

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1°		2°		3°		4°		5°		6°	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES.	1.500.9	54.170.380,00	9.028.396,62	9.028.396,62	9.028.396,62	18.056.793,24	9.028.396,62	27.085.189,86	9.028.396,62	36.113.586,48	9.028.396,62	45.141.983,10	9.028.396,90	54.170.380,00
IMPOSTOS, TAXAS E	1.500.9	1.685.000,00	280.833,34	280.833,34	280.833,34	561.666,68	280.833,34	842.500,02	280.833,34	1.123.333,36	280.833,34	1.404.166,70	280.833,30	1.685.000,00
IMPOSTOS	1.500.9	1.650.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	550.000,00	275.000,00	825.000,00	275.000,00	1.100.000,00	275.000,00	1.375.000,00	275.000,00	1.650.000,00
IPTU - Imposto da Propriedade	1.500.9	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
ITBI - Transmissão "Inter Vivos"	1.500.9	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
IRRF - Folhas de Pagamentos	1.500.9	900.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	150.000,00	450.000,00	150.000,00	600.000,00	150.000,00	750.000,00	150.000,00	900.000,00
IRRF- Fornecedores	1.500.9	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
ISSQN - Imposto Sobre Serviços	1.500.9	370.000,00	61.666,66	61.666,66	61.666,66	123.333,32	61.666,66	184.999,98	61.666,66	246.666,64	61.666,66	308.333,30	61.666,70	370.000,00
Transferências do Simples	1.500.9	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
TAXAS	1.501.9	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	11.666,68	5.833,34	17.500,02	5.833,34	23.333,36	5.833,34	29.166,70	5.833,30	35.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e	1.501.9	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
Taxas pela Prestação de	1.501.9	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.751.9	390.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	130.000,00	65.000,00	195.000,00	65.000,00	260.000,00	65.000,00	325.000,00	65.000,00	390.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O	1.751.9	390.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	130.000,00	65.000,00	195.000,00	65.000,00	260.000,00	65.000,00	325.000,00	65.000,00	390.000,00
COSIP - Contribuição do Custeio	1.751.9	390.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	130.000,00	65.000,00	195.000,00	65.000,00	260.000,00	65.000,00	325.000,00	65.000,00	390.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.500.9	344.480,00	57.413,32	57.413,32	57.413,32	114.826,64	57.413,32	172.239,96	57.413,32	229.653,28	57.413,32	287.066,60	57.413,40	344.480,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.500.9	344.480,00	57.413,32	57.413,32	57.413,32	114.826,64	57.413,32	172.239,96	57.413,32	229.653,28	57.413,32	287.066,60	57.413,40	344.480,00
Remuneração de Depósitos	1.500.9	22.680,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	7.560,00	3.780,00	11.340,00	3.780,00	15.120,00	3.780,00	18.900,00	3.780,00	22.680,00
Remuneração de Depósitos	1.500.9	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Remuneração de Depósitos	1.500.9	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
Remuneração de Depósitos	1.500.9	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Remuneração de Depósitos	1.700.9	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
Remuneração de Depósitos	1.552.9	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Remuneração de Depósitos	1.553.9	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Remuneração de Depósitos	1.569.9	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
Remuneração de Depósitos	1.570.9	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Remuneração de Depósitos	1.751.9	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
Remuneração de Depósitos	1.701.9	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
Remuneração de Depósitos	1.600.9	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
Remuneração de Depósitos	1.540.9	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1°		2°		3°		4°		5°		6°	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Remuneração de Depósitos	1.660.9	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
Remuneração de Depósitos	1.601.9	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
Remuneração de Depósitos	1.621.9	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Remuneração de Depósitos	1.720.9	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
Remuneração de Depósitos	1.750.9	300,00	50,00	50,00	50,00	100,00	50,00	150,00	50,00	200,00	50,00	250,00	50,00	300,00
Remuneração de Depósitos	1.661.9	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Remuneração de Depósitos	1.706.9	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
Remuneração de Depósitos	1.631.9	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Remuneração de Depósitos	1.501.9	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Remuneração de Depósitos	1.576.9	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
Remuneração de Depósitos	1.550.9	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.501.9	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.501.9	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
Inscrição em Concursos e	1.501.9	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS	1.500.9	51.730.900,00	8.621.816,62	8.621.816,62	8.621.816,62	17.243.633,24	8.621.816,62	25.865.449,86	8.621.816,62	34.487.266,48	8.621.816,62	43.109.083,10	8.621.816,90	51.730.900,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.500.9	37.872.500,00	6.312.083,30	6.312.083,30	6.312.083,30	12.624.166,60	6.312.083,30	18.936.249,90	6.312.083,30	25.248.333,20	6.312.083,30	31.560.416,50	6.312.083,50	37.872.500,00
Cota-Parte do FPM – Cota	1.500.9	16.000.000,00	2.666.666,66	2.666.666,66	2.666.666,66	5.333.333,32	2.666.666,66	7.999.999,98	2.666.666,66	10.666.666,64	2.666.666,66	13.333.333,30	2.666.666,70	16.000.000,00
Cota-Parte do FPM – Cotas	1.500.9	2.450.000,00	408.333,34	408.333,34	408.333,34	816.666,68	408.333,34	1.225.000,02	408.333,34	1.633.333,36	408.333,34	2.041.666,70	408.333,30	2.450.000,00
Cota-Parte do ITR	1.500.9	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
Cota-Parte do FEP	1.720.9	302.000,00	50.333,34	50.333,34	50.333,34	100.666,68	50.333,34	151.000,02	50.333,34	201.333,36	50.333,34	251.666,70	50.333,30	302.000,00
Atenção Primária em Saúde	1.600.9	1.860.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	620.000,00	310.000,00	930.000,00	310.000,00	1.240.000,00	310.000,00	1.550.000,00	310.000,00	1.860.000,00
Agentes Comunitários de Saúde	1.604.9	415.000,00	69.166,66	69.166,66	69.166,66	138.333,32	69.166,66	207.499,98	69.166,66	276.666,64	69.166,66	345.833,30	69.166,70	415.000,00
Atenção Primária em Saúde -	1.600.9	750.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	250.000,00	125.000,00	375.000,00	125.000,00	500.000,00	125.000,00	625.000,00	125.000,00	750.000,00
Atenção Primária em Saúde -	1.600.9	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
Vigilância Saúde	1.600.9	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
Agentes de Combate às	1.604.9	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	22.500,00	7.500,00	30.000,00	7.500,00	37.500,00	7.500,00	45.000,00
Assistência Farmacêutica	1.600.9	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
Piso Salarial dos Profissionais da	1.605.9	280.500,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	93.500,00	46.750,00	140.250,00	46.750,00	187.000,00	46.750,00	233.750,00	46.750,00	280.500,00
Transferências do	1.550.9	900.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	150.000,00	450.000,00	150.000,00	600.000,00	150.000,00	750.000,00	150.000,00	900.000,00
PNAE - Programa Nacional de	1.552.9	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
PNATE - Programa Nacional de	1.553.9	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
Transferências de Recursos do	1.569.9	445.000,00	74.166,66	74.166,66	74.166,66	148.333,32	74.166,66	222.499,98	74.166,66	296.666,64	74.166,66	370.833,30	74.166,70	445.000,00
FUNDEB - Complementação -	1.542.9	6.800.000,00	1.133.333,34	1.133.333,34	1.133.333,34	2.266.666,68	1.133.333,34	3.400.000,02	1.133.333,34	4.533.333,36	1.133.333,34	5.666.666,70	1.133.333,30	6.800.000,00
FUNDEB - Complementação -	1.541.9	3.300.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	1.100.000,00	550.000,00	1.650.000,00	550.000,00	2.200.000,00	550.000,00	2.750.000,00	550.000,00	3.300.000,00
FUNDEB - Complementação -	1.543.9	900.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	150.000,00	450.000,00	150.000,00	600.000,00	150.000,00	750.000,00	150.000,00	900.000,00
Proteção Social Básica - FNAS	1.660.9	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00
Programa Bolsa Família e do	1.660.9	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
Gestão do SUAS	1.660.9	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
Estruturação da Rede de	1.660.9	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
Transferências de Recursos do	1.660.9	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
Transferência Especial da União	1.706.9	1.780.000,00	296.666,66	296.666,66	296.666,66	593.333,32	296.666,66	889.999,98	296.666,66	1.186.666,64	296.666,66	1.483.333,30	296.666,70	1.780.000,00
Transferência Obrigatória	1.501.9	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
Transferências da Aldir Blanc	1.719.9	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	1.500.9	4.339.400,00	723.233,32	723.233,32	723.233,32	1.446.466,64	723.233,32	2.169.699,96	723.233,32	2.892.933,28	723.233,32	3.616.166,60	723.233,40	4.339.400,00
Cota-Parte do ICMS	1.500.9	3.400.000,00	566.666,66	566.666,66	566.666,66	1.133.333,32	566.666,66	1.699.999,98	566.666,66	2.266.666,64	566.666,66	2.833.333,30	566.666,70	3.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.500.9	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
Cota-Parte do IPI	1.500.9	400,00	66,66	66,66	66,66	133,32	66,66	199,98	66,66	266,64	66,66	333,30	66,70	400,00
Cota-Parte do CIDE	1.750.9	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
Transferências de Recursos -	1.621.9	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
Transferências de Convênios do	1.571.9	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
Transferências do Estado	1.661.9	54.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	18.000,00	9.000,00	27.000,00	9.000,00	36.000,00	9.000,00	45.000,00	9.000,00	54.000,00
Transferências do Estado	1.576.9	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
Transferência Especial do Estado	1.710.9	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.540.9	9.500.000,00	1.583.333,34	1.583.333,34	1.583.333,34	3.166.666,68	1.583.333,34	4.750.000,02	1.583.333,34	6.333.333,36	1.583.333,34	7.916.666,70	1.583.333,30	9.500.000,00
FUNDEB - Impostos e	1.540.9	9.500.000,00	1.583.333,34	1.583.333,34	1.583.333,34	3.166.666,68	1.583.333,34	4.750.000,02	1.583.333,34	6.333.333,36	1.583.333,34	7.916.666,70	1.583.333,30	9.500.000,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS	1.759.9	19.000,00	3.166,66	3.166,66	3.166,66	6.333,32	3.166,66	9.499,98	3.166,66	12.666,64	3.166,66	15.833,30	3.166,70	19.000,00
Transferências de Pessoas	1.759.9	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
Transferências de Pessoas	1.759.9	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.754.9	10.670.200,00	1.778.366,66	1.778.366,66	1.778.366,66	3.556.733,32	1.778.366,66	5.335.099,98	1.778.366,66	7.113.466,64	1.778.366,66	8.891.833,30	1.778.366,70	10.670.200,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.754.9	1.200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	600.000,00	200.000,00	800.000,00	200.000,00	1.000.000,00	200.000,00	1.200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
OPERAÇÕES DE CRÉDITO –	1.754.9	1.200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	600.000,00	200.000,00	800.000,00	200.000,00	1.000.000,00	200.000,00	1.200.000,00
Operações de Crédito	1.754.9	1.200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	600.000,00	200.000,00	800.000,00	200.000,00	1.000.000,00	200.000,00	1.200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.755.9	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.755.9	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.755.9	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.601.9	9.270.200,00	1.545.033,32	1.545.033,32	1.545.033,32	3.090.066,64	1.545.033,32	4.635.099,96	1.545.033,32	6.180.133,28	1.545.033,32	7.725.166,60	1.545.033,40	9.270.200,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.601.9	8.260.200,00	1.376.700,00	1.376.700,00	1.376.700,00	2.753.400,00	1.376.700,00	4.130.100,00	1.376.700,00	5.506.800,00	1.376.700,00	6.883.500,00	1.376.700,00	8.260.200,00
Estruturação dos Serviços	1.601.9	925.000,00	154.166,66	154.166,66	154.166,66	308.333,32	154.166,66	462.499,98	154.166,66	616.666,64	154.166,66	770.833,30	154.166,70	925.000,00
Transferências de Convênios da	1.631.9	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
Transferências de Convênios da	1.570.9	1.100.000,00	183.333,34	183.333,34	183.333,34	366.666,68	183.333,34	550.000,02	183.333,34	733.333,36	183.333,34	916.666,70	183.333,30	1.100.000,00
Transferências de Convênios	1.700.9	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
Transferências de Convênios p/	1.700.9	1.400.000,00	233.333,34	233.333,34	233.333,34	466.666,68	233.333,34	700.000,02	233.333,34	933.333,36	233.333,34	1.166.666,70	233.333,30	1.400.000,00
Transferências de Convênios da	1.700.9	2.495.200,00	415.866,66	415.866,66	415.866,66	831.733,32	415.866,66	1.247.599,98	415.866,66	1.663.466,64	415.866,66	2.079.333,30	415.866,70	2.495.200,00
Transferência Especial do União	1.706.9	1.840.000,00	306.666,66	306.666,66	306.666,66	613.333,32	306.666,66	919.999,98	306.666,66	1.226.666,64	306.666,66	1.533.333,30	306.666,70	1.840.000,00
TRANSF.ESTADOS E DO	1.701.9	1.010.000,00	168.333,32	168.333,32	168.333,32	336.666,64	168.333,32	504.999,96	168.333,32	673.333,28	168.333,32	841.666,60	168.333,40	1.010.000,00
Transferências de Convênios do	1.701.9	550.000,00	91.666,66	91.666,66	91.666,66	183.333,32	91.666,66	274.999,98	91.666,66	366.666,64	91.666,66	458.333,30	91.666,70	550.000,00
Transferência Especial do Estado	1.710.9	460.000,00	76.666,66	76.666,66	76.666,66	153.333,32	76.666,66	229.999,98	76.666,66	306.666,64	76.666,66	383.333,30	76.666,70	460.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	1.500.9	-3.932.080,00	-655.346,70	-655.346,70	-655.346,70	-1.310.693,40	-655.346,70	-1.966.040,10	-655.346,70	-2.621.386,80	-655.346,70	-3.276.733,50	-655.346,50	-3.932.080,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.9	-3.932.080,00	-655.346,70	-655.346,70	-655.346,70	-1.310.693,40	-655.346,70	-1.966.040,10	-655.346,70	-2.621.386,80	-655.346,70	-3.276.733,50	-655.346,50	-3.932.080,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.9	-3.932.080,00	-655.346,70	-655.346,70	-655.346,70	-1.310.693,40	-655.346,70	-1.966.040,10	-655.346,70	-2.621.386,80	-655.346,70	-3.276.733,50	-655.346,50	-3.932.080,00
Cota-Parte do FPM – Cota	1.500.9	-3.200.000,00	-533.333,34	-533.333,34	-533.333,34	-1.066.666,68	-533.333,34	-1.600.000,02	-533.333,34	-2.133.333,36	-533.333,34	-2.666.666,70	-533.333,30	-3.200.000,00
Cota-Parte do ITR	1.500.9	-2.000,00	-333,34	-333,34	-333,34	-666,68	-333,34	-1.000,02	-333,34	-1.333,36	-333,34	-1.666,70	-333,30	-2.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.500.9	-680.000,00	-113.333,34	-113.333,34	-113.333,34	-226.666,68	-113.333,34	-340.000,02	-113.333,34	-453.333,36	-113.333,34	-566.666,70	-113.333,30	-680.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.500.9	-50.000,00	-8.333,34	-8.333,34	-8.333,34	-16.666,68	-8.333,34	-25.000,02	-8.333,34	-33.333,36	-8.333,34	-41.666,70	-8.333,30	-50.000,00
Cota-Parte do IPI	1.500.9	-80,00	-13,34	-13,34	-13,34	-26,68	-13,34	-40,02	-13,34	-53,36	-13,34	-66,70	-13,30	-80,00
TOTAL RECEITAS		60.908.500,00	10.151.416,58	10.151.416,58	10.151.416,58	20.302.833,16	10.151.416,58	30.454.249,74	10.151.416,58	40.605.666,32	10.151.416,58	50.757.082,90	10.151.417,10	60.908.500,00

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

Página 1 de 1

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
Entidade														
		0,00	3.522.113,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade	**1**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL**												
		23.216.500,00	1.934.708,33	1.934.708,33	1.934.708,33	1.934.708,33	1.934.708,33	1.934.708,33	1.934.708,33	1.934.708,33	1.934.708,33	1.934.708,33	1.934.708,33	1.934.708,37
Entidade	**2**	**CÂMARA MUNICIPAL DE WALL**												
		1.440.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Entidade	**3**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE**												
		26.051.500,00	2.170.958,34	2.170.958,34	2.170.958,34	2.170.958,34	2.170.958,34	2.170.958,34	2.170.958,34	2.170.958,34	2.170.958,34	2.170.958,34	2.170.958,34	2.170.958,26
Entidade	**4**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**												
		8.687.500,00	723.958,34	723.958,34	723.958,34	723.958,34	723.958,34	723.958,34	723.958,34	723.958,34	723.958,34	723.958,34	723.958,34	723.958,26
Entidade	**5**	**SECRETARIA MUN. DE ASS. SOCIAL E**												
		1.513.000,00	126.083,33	126.083,33	126.083,33	126.083,33	126.083,33	126.083,33	126.083,33	126.083,33	126.083,33	126.083,33	126.083,33	126.083,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ Status: À REPASSAR Total R$: 8.005.000,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
667.083,34	667.083,34	667.083,34	667.083,34	667.083,34	667.083,34
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
667.083,34	667.083,34	667.083,34	667.083,34	667.083,34	667.083,26

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ Status: À RECEBER Total R$: 1.440.000,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Status: À RECEBER Total R$: 3.528.000,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
294.000,00	294.000,00	294.000,00	294.000,00	294.000,00	294.000,00
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
294.000,00	294.000,00	294.000,00	294.000,00	294.000,00	294.000,00

Entidade: SECRETARIA MUN. DE ASS. SOCIAL E CIDADANIA Status: À RECEBER Total R$: 758.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
63.166,67	63.166,67	63.166,67	63.166,67	63.166,67	63.166,67
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
63.166,67	63.166,67	63.166,67	63.166,67	63.166,67	63.166,63

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Status: À RECEBER Total R$: 2.279.000,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
189.916,67	189.916,67	189.916,67	189.916,67	189.916,67	189.916,67
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
189.916,67	189.916,67	189.916,67	189.916,67	189.916,67	189.916,63

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA - *.*41.023-** - 02/03/2026 15:30:39**